



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 017/2013

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas Orçamentária e Contábil do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, referente ao exercício 2012.

DELIBERA:

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Considerando o art. 10, inciso IV da Resolução nº 29, de 06 de julho de 2012. Considerando a Deliberação Nº 001/2013 da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico, que aprova a Prestação de Contas Orçamentária e Contábil do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, referente ao exercício 2012. Foi deliberada e aprovada a **Prestação de Contas Orçamentária e Contábil do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, referente ao exercício 2012**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Eduardo Oliveira Marques, Enilza Rosas da Silva, Max Weber Carvalho Feitosa e Roberto Brito Farias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de março de 2013.

PEDRO HEES
Presidente